



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA

PROPOSTA

Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2025

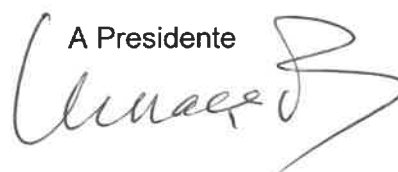
Considerando que:

- a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, sob proposta da Junta de Freguesia;
- b) A Junta de Freguesia deliberou, em 20/11/2025, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da al. a), do n.º 1, do art. 9 e al. a), do n.º 1, do art. 16.º do Anexo I da Lei de n.º 75/2013, de 12 setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, para o ano de 2025, conforme documentos anexos à deliberação do órgão executivo e à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Propõe-se que:

Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º do Anexo I da n.º Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia de Santa Clara delibere a aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2025, conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Lisboa, 20 de novembro de 2024

A Presidente


Maria da Graça Pinto Ferreira

Junta de Freguesia

SANTA CLARA



Plano de Actividades
Orçamento

2025







A. PLANO DE ACTIVIDADES

B. ORÇAMENTO

[Handwritten signature in blue ink]

A. PLANO DE ACTIVIDADES

Temas	Pág
Introdução	7
Panorama Actual	9
Programa para 2025	10
Área Administrativa e Financeira	11
1. Área Administrativa	13
Funções	
Objectivos	
2. Área Financeira	14
Funções	
Objectivos	
Estratégia	
Espaço Público, Licenciamentos e Protecção Civil	17
1. Higiene Urbana	19
2. Espaços Verdes	19
3. Jardins	20
4. Licenciamentos	20
5. Protecção Civil	20
6. Armazém, Oficina e Frota Automóvel	
Urbanismo, Comunicação, Cultura, Eventos e Jardins	21
1. Urbanismo	23
Estudos, Pareceres, Projectos e Obras	
Manutenção do Espaço Público, Instituições e Equipamentos	
Contractos Delegação Competências com a Câmara Municipal	
Cooperação com a Protecção Civil	
2. Comunicação	26
Elaboração e divulgação de suportes de comunicação	
3. Cultura e Eventos	26
Organização, planificação e execução dos eventos da Junta	
Apoio nas iniciativas de entidades externas	
Acção Social e Desporto	27
1. Área Social	29
2. Desporto	31



Introdução

1. Panorama Actual

2. Programa para 2025



Nos termos das disposições legais aplicáveis, em particular a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Executivo da Junta de Freguesia de Santa Clara vem submeter à vossa apreciação o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano de 2025.

De seguida, será apresentada uma síntese das principais iniciativas realizadas ao longo do presente ano, acompanhada pela descrição dos objectivos traçados para 2025.

Panorama Actual

No ano de 2024 deu-se continuidade às estratégias encetadas ao longo dos mandatos anteriores. Concluíram-se projectos iniciados e concretizaram-se novos, tendo em conta as necessidades que vão surgindo, sempre numa estreita colaboração com a Câmara Municipal, nomeadamente:

- Execução eficiente e célere das competências atribuídas à Junta;
- Aprimoramento contínuo dos procedimentos, métodos e condições de trabalho;
- Priorização do uso dos recursos próprios da freguesia;
- Investimento na formação e na estabilidade profissional dos colaboradores, incentivando o desenvolvimento contínuo da equipa;
- Implementação de medidas de apoio à saúde dos trabalhadores da Junta, incluindo o acordo estabelecido com a ADSE e a disponibilização gratuita da vacina contra a gripe para os profissionais voluntários;
- Garantia do equilíbrio das contas públicas, reflectido no saldo positivo que, sem excepção, tem sido transferido de ano para ano;
- Execução dos demais projetos de intervenção no Espaço Público, resultantes dos protocolos de CDC estabelecidos com a Câmara Municipal;
- Obtenção de bens e serviços nas condições mais vantajosas do mercado (qualidade/preço), por meio de processos que garantam um serviço público transparente, imparcial e justo;
- Promoção do bem-estar dos habitantes, por meio da criação de serviços, infra-estruturas e condições que facilitem os seus modos de vida, promovam o progresso geral e favoreçam a integração em diversas dimensões, nomeadamente intergeracional, intercultural e social;
- Continuação da adaptação dos parques infantis com equipamentos inclusivos;
- Reabilitação dos vários parques infantis da freguesia;
- Contribuição para o aumento da literacia e competências profissionais da população, visando a sua valorização geral e o incremento da empregabilidade;
- Implementação de políticas de intervenção social direccionadas às populações mais vulneráveis, nomeadamente com a inauguração de um consultório dentário nos Serviços Sociais, na Rua Tito Morais.

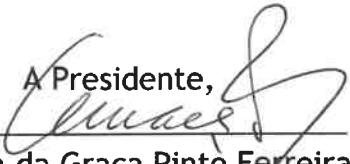
1. Programa para 2025

Para 2025, em consonância com a prática consolidada por este Executivo, procurar-se-á a conciliação das necessidades da população com as dos colaboradores da Junta, maximizando os recursos disponíveis e incorporando, sempre que possível, as sugestões apresentadas pelas diversas Forças Políticas representadas na Assembleia. Assim, a Junta de Freguesia propõe os seguintes objectivos:

- **Aperfeiçoamento contínuo de todas as áreas de intervenção**, com especial foco na eficiência e qualidade dos serviços prestados;
- **Dotação de recursos para a Junta**, incluindo pessoal, instalações e equipamentos. Destacam-se a reestruturação do armazém central e a aquisição de um empilhador, visando melhorar as operações logísticas;
- **Manutenção do Espaço Público e das Instituições sob a responsabilidade da Junta**, assegurando a sua preservação e funcionalidade;
- **Preservação do património material e imaterial da freguesia**, valorizando a história e identidade locais;
- **Promoção do bem-estar da população**, atendendo às necessidades específicas de todas as faixas etárias, com especial atenção aos grupos mais vulneráveis;
- **Ações de intervenção social**, priorizando os casos que se revelam de maior urgência e que requerem atenção contínua;
- **Colaboração com instituições de relevo para a freguesia** (Câmara Municipal, Santa Casa da Misericórdia, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Polícia de Segurança Pública, Polícia Municipal, Bombeiros e outras entidades parceiras);
- **Apoio ao público sénior**, através do ponto de atendimento no Largo do Ministro, para prestar orientações, encaminhar para programas e políticas de apoio, receber sugestões (como melhorias no transporte público e na adaptação de espaços públicos) e registar reclamações e denúncias de situações relevantes;
- **Promoção de espaços de recreação para todas as crianças;**
- **Prossecação de adaptação dos parques infantis inclusivos;**
- **Organização de eventos sociais e culturais;**
- **Implementação de um Orçamento Participativo**, incentivando a participação activa dos cidadãos nas decisões que afectam a freguesia;
- **Diligenciar a reinstalação de terminais Multibanco e reabertura de estação de CTT na Alta de Lisboa**, visando a acessibilidade e comodidade dos serviços à população.

Aos membros da Assembleia e às suas famílias, expressamos os nossos votos de **Boas Festas e de um próspero ano de 2025.**

Lisboa, 02 de Dezembro de 2024

A Presidente,

Maria da Graça Pinto Ferreira

Área Administrativa e Financeira

1. Área Administrativa

Funções
Objectivos

2. Área Financeira

Funções
Objectivos
Estratégia

A coordenação, gestão global e respectivas funções de apoio encontram-se centralizados no edifício do Largo do Ministro, sede da Junta de Freguesia.

Os demais serviços estão situados nos restantes edifícios da Junta:

- Serviços Sociais, na Rua Tito de Moraes;
- Piscina, na Av. Adelino da Palma Carlos;
- Academia de Formação, na R. Direita;
- Centro de Formação e Gabinete de Inserção Profissional, no Campo das Amoreiras;
- Oficina e Armazém, na Az. de Santa Suzana e na Calçada do Poço;
- Postos de Higiene Urbana, na Rua Pisa Pimenta, Largo das Galinheiras e Az. de Santa Suzana.

1. Área Administrativa

Funções

- Atendimento à população;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Tramitação de procedimentos de Contratações Públicas;
- Consultoria Jurídica;
- Organização e apoio às sessões da Assembleia de Freguesia;
- Preparação de Eleições;
- Procedimentos de contra-ordenações de ocupação de Espaço Público;
- Administração e controle do património;
- Organização de todo o expediente;
- Conceção dos Indicadores de Gestão;
- Limpeza interna das instalações;
- Afixação de Editais.

Objectivos

- Prosseguir com o Atendimento à população nos postos do Largo do Ministro e Rua Tito Moraes, no âmbito das funções próprias da junta (passagem de atestados, licenças de canídeos e tagídeos, certificação de fotocópias, entre outros esclarecimentos) e/ou encaminhamento para as entidades competentes;
- Adaptar e afinar os meios humanos essenciais ao bom funcionamento da Junta e reorganizar e aperfeiçoar os serviços sempre que necessário, tendo em vista a optimização das actividades a desenvolver em prol da população;
- Processar remunerações, descontos para a Segurança Social, Caixa Geral Aposentações, ADSE, retenções para as Finanças e outros abonos, tendo em conta as valorizações remuneratórias e as actualizações salariais;
- Garantir os procedimentos administrativos necessários no âmbito de processos de movimentações de pessoal (recrutamento, selecção, admissão, mobilidade, aposentação, estágios, gestão de carreiras e categorias);
- Promover serviços da saúde, higiene e segurança no trabalho em todas as áreas;

- Apresentar medidas que visem o aperfeiçoamento e a simplificação de processos;
- Efectuar estudos, informações e pareceres acerca de várias matérias dentro do seu âmbito de competências;
- Garantir o apoio jurídico adequado à prossecução das atribuições dos demais serviços da autarquia;
- Elaborar procedimentos de aquisição de bens e serviços, nas melhores condições de mercado, e acompanhar a execução dos contractos;
- Proceder à avaliação do desempenho do Pessoal do Quadro;
- Apoiar as reuniões semanais do Executivo, sendo a última de cada mês pública;
- Aceitar descentralização de competências, por parte da Câmara Municipal de Lisboa, sempre que tal resulte em benefício para a população e se verifique a existência de condições para a assunção de tais responsabilidades;
- Promover a formalização do relacionamento e cooperação de acordos e parcerias com entidades e em temáticas que se revelem de interesse para a freguesia;
- Divulgar assuntos e actividades de interesse geral;
- Garantir o apoio à realização dos Actos Eleitorais;
- Gestão do economato;
- Assegurar o apoio à Assembleia de Freguesia;
- Efectuar documentos a submeter aprovação da Assembleia de Freguesia, nomeadamente: Estrutura Orgânica; Mapa de Pessoal; Regulamentos, Informação Financeira; Orçamento e eventuais rectificações; Tabela de Taxas e Emolumentos; Prestação de Contas e Inventário do Património.

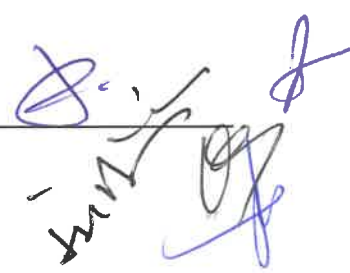
2. Área Financeira

Funções

- Contabilidade, Tesouraria e Economato.

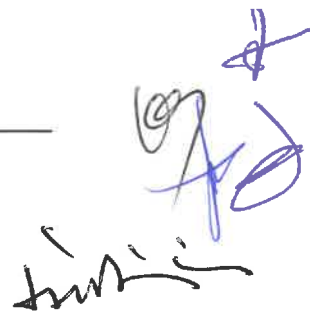
Objectivos

- Elaboração dos documentos a apresentar à Assembleia de Freguesia, para aprovação, designadamente:
 - Grandes Opções do Plano;
 - Orçamento e eventuais rectificações e revisões;
 - Plano Plurianual de Investimento;
 - Prestação de Contas;
 - Documentos para a certificação legal de contas;
- Execução orçamental nas vertentes da receita e da despesa, nas diferentes fases;
- Controle de movimentos e as disponibilidades financeiras e de tesouraria;
- Conferência e permanente actualização do Património;
- Colaboração na preparação da documentação para apresentação na Assembleia de Freguesia (Plano de Actividades e Orçamento, Estrutura Orgânica, Mapa de Pessoal, Relatório de Actividades, Inventário do Património).



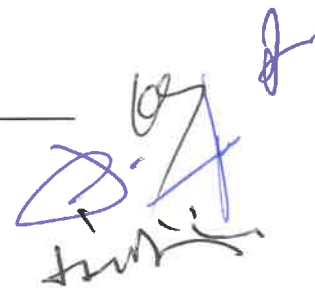
Estratégia

- Aperfeiçoamento sistemático dos sistemas e procedimentos internos, com o objectivo de fomentar uma gestão de qualidade, através de níveis de eficiência compatíveis com a missão de serviço público que lhe está confiada;
- Aperfeiçoamento do ambiente e da relação laboral;
- Redução de custos;
- Gestão equilibrada dos recursos materiais e imateriais da Autarquia.



Espaço Público, Licenciamentos e Protecção Civil

- 1. Higiene Urbana**
- 2. Espaços Verdes**
- 3. Jardins**
- 4. Licenciamentos**
- 5. Protecção Civil**
- 6. Armazém, Oficina e Frota Automóvel**



1. Higiene Urbana

A manutenção e limpeza dos arruamentos da Freguesia são asseguradas por cerca de 35 trabalhadores. Este trabalho diário inclui, principalmente, a gestão integrada da varredura urbana (manual e mecânica), o controle de plantas infestantes utilizando diferentes metodologias e a manutenção de áreas verdes, como cortes e podas.

Competências da Junta

- Garantir a higiene pública na Freguesia (varredura, lavagem do espaço público, despejo/manutenção de papeleiras, limpeza de sarjetas e sumidouros), minorando os tempos de permanência dos resíduos na via pública;
- Deservagem dos arruamentos;
- Promover regularmente uma atitude de sensibilização da população para a importância da sua colaboração na melhoria da higiene pública;
- Intentar campanhas de sensibilização e Informação, em parceria com a CML e a Gebalis, tendo em conta as características da população de cada zona da freguesia;
- Buscar continuamente novas soluções que dignifiquem os trabalhadores e possibilitem a mecanização da área de intervenção.

Competências da Câmara Municipal

Pugnar junto da CML, por uma intervenção eficiente, ao nível de:

- Recolha frequente e completa do lixo doméstico;
- Higienização e manutenção dos contentores;
- Recolha de monos;
- Limpeza de terrenos municipais;
- Advertência e notificação dos proprietários de imóveis para limpeza dos mesmos;
- Providência e instalação de contentores sanitários para canídeos;
- Identificação das necessidades prioritárias para colocação de novos processos de contenção de lixo;
- Promoção de protocolos de delegação de competências no âmbito da limpeza de terrenos baldios municipais e recolha de monos.

2. Espaços Verdes

- Assegurar a manutenção regular e eficiente dos Espaços Verdes da Freguesia;
- Diligenciar a redução de emissão de gases e ruído;
- Promover medidas facilitadoras de uma economia e redução dos gastos de água para rega, com a plantação de espécies autóctones de fácil manutenção e baixos recursos hídricos.

3. Jardins

- Manutenção e requalificação dos Jardins, sob gestão da Junta de Freguesia;
- Efectuar a colocação dos equipamentos necessários nos Jardins da Freguesia;
- Promover a animação dos Jardins;
- Promover a manutenção do viveiro da Junta;
- Pugnar, junto da CML, pela conservação dos jardins estruturantes, nomeadamente o Parque Oeste, o Vale da Ameixoeira, entre outros sob sua manutenção.

4. Licenciamentos

No âmbito do processo de reorganização administrativa de Lisboa, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico ao regime jurídico da transferência de competências para as autarquias locais, as Juntas de Freguesia, passaram a assumir novas responsabilidades nas áreas de licenciamento e fiscalização, destacando-se as seguintes actividades:

- Ocupação temporária de espaço público;
- Actividade ruidosa;
- Espectáculos desportivos e de divertimentos públicos;
- Publicidade;
- Máquinas de diversão.

5. Protecção Civil

- Preservar as medidas de segurança implementadas e introduzir novas medidas e/ou o seu aperfeiçoamento constante nas Instalações e Pessoal da Junta de Freguesia, no exercício de todas as suas actividades, bem como dos utentes que aí se dirigem;
- Manter estreita cooperação com a Protecção Civil em todos os casos de sinistros, nomeadamente incêndios e outros;
- Apoiar e colaborar com as Corporações de Bombeiros, nomeadamente as que servem a Freguesia, em especial o Quartel de Bombeiros da Alta de Lisboa;
- Manter a articulação permanente com a Esquadra da P.S.P. que serve a freguesia;
- Pugnar por policiamento de proximidade mais eficaz, com reforço do nº de efetivos policiais, de viaturas na 41ª esquadra e construção de uma esquadra na freguesia;
- Avisar os serviços camarários para resolução de situações que consubstanciem eventuais perigos.

6. Armazém, Oficina e Frota Automóvel

- Administração do armazém, das actividades oficinais e da frota automóvel;
- Acomodação e reorganização do espaço e dos serviços.



Urbanismo, Jardins, Comunicação e Cultura

1. Urbanismo

Estudos, Pareceres, Projectos e Obras
Manutenção do Espaço Público, Instituições e Equipamentos
Contractos de Delegação de Competências (CDC)
Intervenções a realizar pela Câmara Municipal

2. Comunicação

Elaboração e divulgação de suportes de comunicação

3. Cultura e Eventos

Organização, planificação e execução dos eventos da Junta
Apoio nas iniciativas de entidades externas



1. Urbanismo

Estudos, Pareceres, Projectos e Obras

- Revitalização e actualização da área Urbana;
- Mobilidade e Transportes;
- Construção Civil, Serralharia, Mecânica, Carpintaria e Pintura;
- Gestão de Stock de materiais de consumo;
- Manutenção de todos os parques infantis.

Manutenção do Espaço Público, Instituições e Equipamentos

- Posto de Higiene Urbana da Charneca - obras de conservação;
- Oficina e Armazém - Requalificação;
- Preservação e manutenção em bom estado de passeios e calçadas, bebedouros e fontes, corrimãos, pilaretes, grades de protecção, sinalização vertical e passadeiras existentes;
- Conservação e protecção do património material e cultural da freguesia;
- Manutenção de todo o Mobiliário Urbano;
- Colocação de novos equipamentos (bancos, mesas e outros) onde necessário;
- Reparação, conservação e limpeza de Escolas, Jardins de Infância, Piscina, Parques Infantis e Balneários;
- Promover e/ou cooperar em acções de sensibilização/formação à população para preservação do Espaço Público em geral.

Contratos de Delegação de Competências (CDC)

- Administração e concretização dos contractos do mandato actual;
- Parque Infantil - Rua Fernanda Alves - Requalificação;
- Parque Infantil - Parque Urbano do Reguengo - Requalificação;
- Parque Infantil - Alto do Chapeleiro, PER - Requalificação;
- Rua Hein Seink - Medidas de Acalmia de Trânsito;
- Estrada de São Bartolomeu - Medidas de Acalmia de Trânsito;
- Piscina Municipal - Instalação de Painéis solares, bomba de calor e filtros de água;
- Piscina Municipal - Intervenções de manutenção;
- Novo Centro Operacional (Dependente do pedido efectuado à CML, valor a considerar após decisão);
- Parque Infantil do Largo das Galinheiras - Requalificação;
- Parque Infantil da Rua Reis Pinto - Requalificação;
- Parque Infantil da Rua Varela Silva - Requalificação;
- Edifício da Junta na Est. São Bartolomeu 34-36 - Reconstrução;
- Programa Casa Aberta;

- Escolas públicas e Jardins Infância - Instalação de bombas de calor e substituição da iluminação para LED;
- Espaço envolvente do Centro de Formação da Junta do Edifício do Campo das Amoreiras - Requalificação;
- Campo de Jogos da R. Eng. Quartin Graça - Pintura pavimento;
- Campo de Jogos da R. Glicinia Quartin- Pintura pavimento e Baliza;
- Campo de Jogos do Alto do Chapeleiro PER - Pintura pavimento;
- Campo de Jogos da R. Luis de Sá - Pintura pavimento e Rede de protecção;
- Bairro dos Sete Céus - Equipamento de Fitness - Colocação;
- R. Eng. Quartin Graça - Arte Urbana - Pintura de pavimentos e muros;
- Parque Urbano do Reguengo - Arte Urbana - Pintura de pavimentos;
- R. Fernando Cabral nº15 (Edifício Municipal) - Arte Urbana - Pintura de empena;
- Jardim de Santa Clara - Requalificação do piso;
- Jardim M^a Ponces de Carvalho - Tratamento de relvados (poliacrilato de potássio);
- Jardim R. Frederico de Brito - Requalificação.

Intervenções prioritárias da responsabilidade da Câmara Municipal

Pugnar, junto da Câmara Municipal, pela prossecução e concretização dos acordos e promessas efectuadas à população pelo Executivo anterior, nomeadamente:

a) Urbanismo, Mobilidade e Transportes

- Construção da Estrutura Viária de ligação entre o Metro da Ameixoeira e a Avenida Glicinia Quartin, conforme projecto já elaborado e verba aprovada na Câmara e Assembleia Municipal do mandato anterior;
- Requalificação da Estrada da Ameixoeira (troço entre a R. Vitorino Nemésio e o Largo do Ministro) e a R. Direita e envolventes, até ao Largo do Terreiro, inclusive, conforme projecto em elaboração na UITN;
- Construção do troço do Eixo Central, entre a Rotunda do Largo do Médico e a Rua Hermínio da Palma Inácio;
- Construção dos arruamentos na Torrinha e Reguengo;
- Requalificação de baldios;
- Reconstrução da escada de ligação entre a Rua Cidade Tomar e a Estrada Desvio;
- Alargamento das carreiras de bairro, a fim de promover as ligações internas, dentro da freguesia, bem como o acesso à estação de metro;
- Ligação directa da linha amarela do metro ao centro da cidade.

b) Habitação

- Dinamização do Plano de Urbanização da Alta de Lisboa, assegurando a tipologia de construção prevista, no sentido de desanuviar progressivamente o estigma criado e proporcionar a miscigenação e o equilíbrio, desejáveis;
- Intervenções profundas de manutenção dos edifícios de Habitação Social e equipamento desportivos e de lazer existentes;

Handwritten signature and notes in blue ink.

- Incremento na dinâmica das AUGI's, em cooperação com a CML - Direcção Municipal de Planeamento Urbano, Associações de Proprietários e Proprietários ainda não organizados em Associações, com o objectivo de evoluir no processo de elaboração do Plano de Pormenor da AUGI das Galinheiras (Reguengo incluído);
- Resolução cabal da Augi da Quinta da Mourisca;
- Realojamento das pessoas da Freguesia nos equipamentos disponíveis;
- Utilização adequada dos espaços não habitacionais;
- Identificação de situações de perigosidade nos espaços públicos e seu encaminhamento para as entidades competentes;
- Melhoria significativa da Gebalis (adequada atribuição dos espaços disponíveis, recuperação e manutenção das habitações municipais, criação de gestores de condomínio em cada prédio);
- Aumento de habitação de renda acessível, recuperando património municipal e privado devoluto e privilegiando a atribuição aos jovens.

c) Água e Iluminação Pública

- Substituição, por parte da EPAL, da rede pública de abastecimento de água, nos locais onde revele pouca pressão, com destaque para as zonas mais antigas;
- Melhoria da rede de Iluminação Pública;
- Reparação de candeeiros e substituição de lâmpadas, onde necessário.

d) Segurança

- Implementação de medidas de correcção de factores de vulnerabilidade, em termos de segurança, nas encostas do Bairro da Quinta das Lavadeiras, que revelam vários sinais de erosão;
- Reforço da sinalização rodoviária vertical e horizontal (passadeiras, lombas e semáforos), a fim de promover maior segurança;
- Colocação de sistemas de videovigilância em locais mais problemáticos.

e) Higiene Urbana

- Substituição das redes de saneamento da parte antiga da freguesia e acompanhar os estudos que estão a ser elaborados sobre a Alta de Lisboa.

f) Jardins

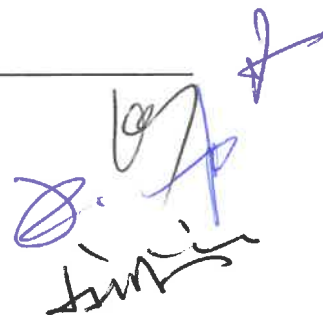
- Requalificação do jardim do Parque Oeste.

2. Comunicação

- Conceção do Brasão da Junta;
- Elaboração do Plano de Actividades;
- Elaboração e actualização da Estrutura Orgânica;
- Elaboração do Relatório de Actividades;
- Elaboração, Publicação e Distribuição trimestral do Boletim Informativo;
- Conceção dos suportes de comunicação internos e externos (Documentos, panfletos, cartazes, vídeos e outros);
- Aperfeiçoamento e manutenção actualizada do site e redes sociais da Junta;
- Divulgação da informação à população dos assuntos de seu interesse, através dos meios existentes;
- Conceção do e-balcão no site da Junta de Freguesia.

3. Cultura

- Organização, planeamento e realização dos vários eventos tradicionais na Freguesia (Comemorações de Abril, Dia da Árvore, Dia da Criança, Festas de Verão, Colónias de Férias, Passeios Sénior, Magusto de S. Martinho, Comemorações de Natal entre outros);
- Planeamento e gravação das Assembleias de Freguesia e de outras reuniões da Junta;
- Acompanhamento e apoio a eventos organizados por outras instituições.



Acção Social e Desporto

1. Área Social

**Acção Social
Educação, Formação e Emprego**

2. Desporto

**Piscina - Natação e Outras Actividades
Actividades Desportivas Diversas
Apoio aos Clubes e Associações Desportivas da Freguesia
Actividades em parceria com Instituições Desportivas da Freguesia**



1. Área Social

Acção Social

- Serviços de estomatologia;
- Consultas de Psicologia Clínica e de Terapia da Fala;
- Apoio à População Sénior, no local de atendimento do Largo do Ministro, para: prestar esclarecimentos, encaminhar para usufruto das medidas e políticas criadas em seu favor, recolher sugestões (melhorias diversas, transportes, adaptação das ruas, Jardins e espaços públicos), recolher reclamações e denúncias de situações;
- Cooperação com outras instituições na identificação e resolução dos problemas da freguesia e na organização de actividades de interesse público;
- Criação de um fundo social da junta, para atendimento de necessidades especiais, devidamente regulamentado;
- Apoio à população no esclarecimento de dificuldades quotidianas (através de intervenções directas, quando possível, e/ou encaminhamento para os serviços competentes), em áreas em que exista qualificação por parte do pessoal da Junta;
- Dinamização da Comissão Social de Freguesia;
- Acompanhamento dos projectos propostos para a freguesia, no âmbito do PRR;
- Criação de gabinete de apoio ao freguês, principalmente aos +65 anos;
- Desenvolvimento de consultas de neuropsicologia, para acompanhamento de doentes de Alzheimer e outras patologias de compromisso neurológico.

Educação, Formação e Emprego

Educação

- Dinamização do Centro de Apoio ao Estudo para proporcionar Apoio Escolar a crianças e jovens, nas disciplinas estruturantes de Matemática e Português;
- Iniciação Musical para crianças e jovens;
- Coordenação funcional das Auxiliares de Acção Educativa dos Jardins de Infância;
- Continuação do desenvolvimento dos projetos socio-emocionais, nos Jardins de Infância e 1º Ciclo, nomeadamente as sessões da Clarinha e o Crescer a Brincar;
- Colaboração com as Escolas e Jardins de Infância da freguesia na identificação de problemas e/ou situações de cariz psicológico, da fala, familiares e sociais;
- Perspectivação de medidas de actuação directa e/ou encaminhamento para outras instituições;
- Criação de espaço lúdico específico para o mês de Agosto;
- Reactivação da Ludoteca da Clarinha e do seu funcionamento em geral, como espaço de acompanhamento e de contenção social para crianças e jovens;
- Reactivação dos Encontros de Pais (formação parental) com cronograma anual por ano lectivo com diversas temáticas (relação escola-família, consumos, responsabilidades parentais, etc).



Formação

- Promoção de formação para os funcionários da Junta (Gestão de conflitos, técnicas de comunicação);
- Dinamização da Academia de Formação para Adultos;
- Gestão do Centro de Formação da Junta, no Campo das Amoreiras;
- Organização da Semana da Associação, proporcionando a cada associação a oportunidade de, durante uma semana, utilizar o polo de formação para apresentar aos fregueses as suas iniciativas e actividades;
- Acções de sensibilização acerca de saúde mental e inteligência emocional;
- Interacção entre equipas da junta de freguesia - Ao longo de 2025, promovendo visitas dos vários funcionários da Junta aos serviços da mesma, de modo a conhecerem melhor a dinâmica de cada serviço, com o intuito de melhorar a comunicação entre as estruturas da junta e simultaneamente a divulgação dos serviços disponíveis.

Emprego

- Continuação do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), em parceria com o IEFP.

2. Desporto

Piscina - Natação e Outras Actividades

Aulas e prática de natação;

AquaParty;

Manutenção global do equipamento da piscina;

Gestão dos custos energéticos, também através da introdução de medidas redutoras.

Actividades Desportivas Diversas

Caminhadas no Vale da Ameixoeira;

Ginástica sénior nos centros de dia;

Aula de ginástica sénior;

Caminhada + pilates;

Sessões de dança;

Jogos de futsal;

Percurso de cicloturismo;

Iniciação à prática do uso da bicicleta.

Apoio aos Clubes e Associações Desportivas da Freguesia

Atribuição de uma colaboração financeira regular aos clubes e associações desportivas e cooperação na realização das suas iniciativas.

Actividades em parceria com Instituições Desportivas da Freguesia

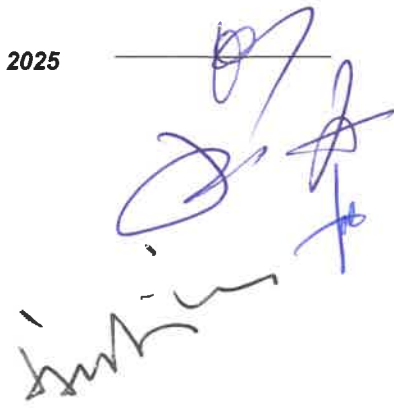
Novos Eventos	Parcerias	Local
Semana Europeia Desporto - Dia de Bicicletas	CML/JFSC/Escolas/PE R11	Monsanto
Semana Europeia Desporto	JFSC - Ginástica Sénior	Piscina
Semana Europeia Desporto Dia Desporto Escolar	JFSC - Educar a Sorrir	Escolas 1 CEB
Semana Europeia Desporto	CML/JFSC-Feira Clubes	Monsanto
Caminhada	Academia de Adultos	Vale Ameixoeira
3ª Edição Community Champions League	CML - Fundação Benfica/PER11/ JFSC	Lisboa
Walking Football	Academia de Adultos	Fundação Benfica
Grande Premio Atletismo	JFSC - CA Galinheiras	Santa Clara
Torneio Infantil Atletismo 1º e 2º momento	Educar a Sorrir	Escolas 1º CEB
Festival de Natal de Judo	JFSC - CAAL	Escola P.A. Negreiros
Torneio Futsal José Tomé	JFSC - GD Charneca	Campo Amoreiras
Open Kickboxing	Assoc. juntos e Fortes	Escola P.A. Negreiros

ACÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Joga por Lisboa	CML - JFSC	Lisboa
Torneio Infantil Atletismo 3º e 4º momento	Educar a Sorrir	Escolas 1º Ciclo
Torneio Futsal Páscoa	Tunelense	Escola P.A. Negreiros
Dia Mundial Actividade Física	Academia de Adultos	Pista de Atletismo
Dia Actividade Física/Caminhada	Piscina Municipal	Santa Clara
Dia Mundial Actividade Física Torneio Futsal	GD Charneca	Charneca
Evento Skate Park	Grupo Welker Ciarelli	Ameixoeira
Passeio de Cicloturismo	JFSC	Eixo central
Aula experimentação Kickboxing	Assoc. Juntos e Fortes e Miguel Reis	Eixo Central
Mega Aula de Zumba	Tunelense	Eixo Central
Aula de Ginástica Sénior	JFSC	Eixo Central
Final Torneio Infantil Atletismo	EB1 Eurico Gonçalves	Santa Clara
Caminhada	Academia Adultos	Vale da Ameixoeira
Zumba Colours	Tunelense	Escola P.A Negreiros
Meeting Primavera Santa Clara	RUNforFUN - JFSC	Freguesia Santa Clara
Corta Mato Inter Escolas 1 CEB	Educar a sorrir	Escolas 1º CEB
SportFest	JFSC - Educar a Sorrir	Escolas 1º CEB
Festival Infantil de Judo	CAAL	Escola P.A. Negreiros
Evento Kick Boxing	Assoc. Juntos e Fortes	Escola P.A. Negreiros
Torneio Futsal Tunelense	Aniversario GD	Escola P.A. Negreiros
Cerimónia Graduações - CAAL	JFSC - CAAL	Escola P.A. Negreiros

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

B. ORÇAMENTO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, located in the top right corner of the page.

A. Plano de Atividades

B. Orçamento



[Handwritten signature in blue ink]

A. Plano de Atividades



[Handwritten signature in blue ink]

B. Orçamento



[Handwritten signature in blue ink]

Introdução



INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (Retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 4/2002, de 6 de fevereiro, e 9/2002, de 5 de março), Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o Executivo da Freguesia de Santa Clara, apresenta à Assembleia de Freguesia de Santa Clara para discussão e aprovação do Orçamento e as Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades) para o ano de 2025.

Os documentos a integrar este documento são:

- ✚ Grandes Opções do Plano:
 - Plano de Atividades
 - Plano Plurianual de Investimentos
- ✚ Orçamento

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais que acompanham este documento elaborados por esta autarquia são os previstos pelo SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, nomeadamente:

- **Orçamento:** mapa que apresenta a previsão plurianual das receitas, bem como das despesas, que a freguesia prevê arrecadar e realizar respectivamente;
- **Grandes Opções do Plano:** Apresenta as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Actividades mais relevantes da Gestão Autárquica.
- **Plano Plurianual de Investimento:** são mapas que permitem fazer uma previsão de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela autarquia local que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.
- **Plano de atividades:** O Plano de Atividades não está expressamente previsto no SNC-AP, não existindo qualquer normativo quanto à sua utilização ou formato. Poderá, no entanto, ser encarado como um documento de auxílio à gestão, eventualmente enquadrado num formato de texto, onde se descreveu as atividades a que o executivo se propõe a desenvolver.

PREVISÃO DA RECEITA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quanto às receitas, a previsão referente aos impostos, taxas e tarifas foi calculada com base na média dos últimos 24 meses.

Quanto as transferências foram com base nos dados atribuídos pelas diversas entidades, quando ao Fundo de Financiamento das Freguesias, calculamos com base no mapa XIII da proposta do Orçamento de Estado para 2025 e a receita proveniente da Lei nº 85/2015 de 07 de agosto foi calculada com base no art.º 14 do Orçamento de Estado para 2025.

Quanto às outras receitas estas foram previstas com base na execução do ano de 2024 no que toca a receitas já existentes e as outras através de estimativa.

Podemos fazer uma breve análise aos valores representados nos gráficos abaixo, onde concluímos que a previsão das receitas foram provenientes na sua grande maioria de Receitas Correntes, tendo assim, um peso de 99,90% no total das suas receitas.

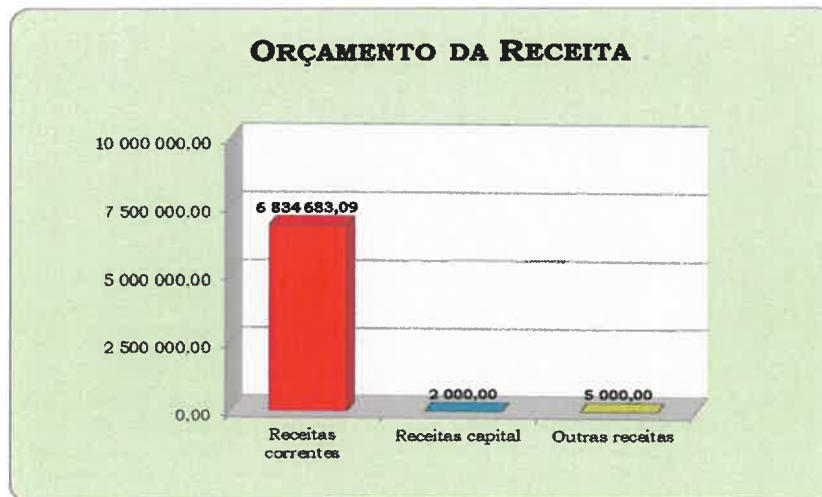


Gráfico. 1.1

[Handwritten signature and notes in blue ink]

RECEITAS POR CAPÍTULOS

Através dos gráficos abaixo, concluímos que as receitas que têm maior relevo na gestão da Junta de Freguesia, são provenientes do Orçamento de Estado nomeadamente no que respeita às novas competências da freguesia atribuídas pela Lei nº 85/2015 de 7 de agosto, do Fundo de Financiamento das Freguesias e das transferências da Câmara Municipal de Lisboa. Estas receitas representam 93% das receitas previstas para 2025.

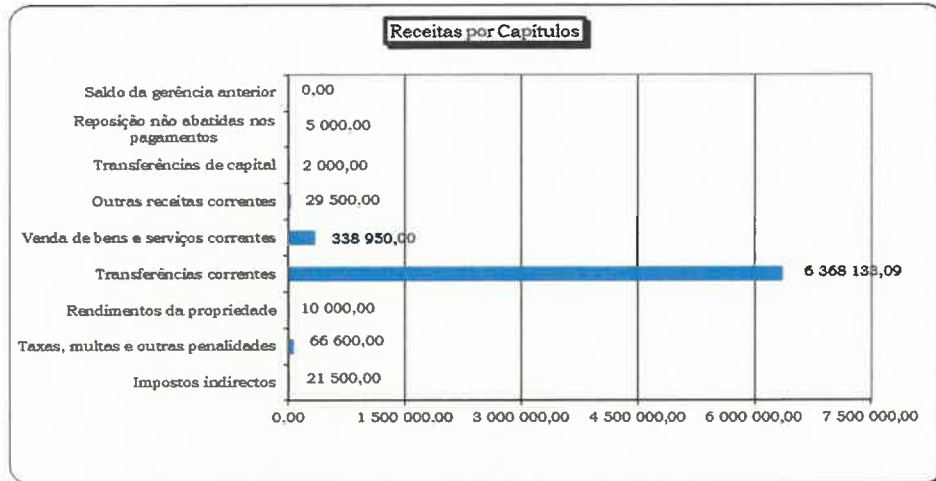


Gráfico. 1.2.1

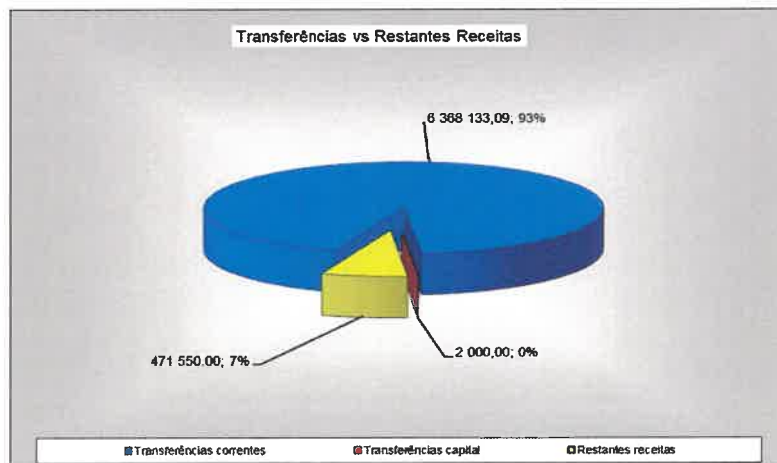


Gráfico. 1.2.2

Variável	Valor	% Valor da receita
Transferências correntes	6 368 133,09	93,08%
Transferências de capital	2 000,00	0,03%
Restantes receitas	471 550,00	6,89%
TOTAL	6 841 683,09	100,00%

Quadro 1

COMPARATIVO DO ORÇAMENTO DA RECEITA ENTRE 2024 E 2025

Se compararmos o Orçamento da Receita de 2025 com o Orçamento da Receita de 2024, podemos concluir que existe um aumento de 11,78% no Orçamento da Receita de 2025.

Mapa comparativo entre o Orçamento da Receita de 2024 e 2025

RECEITAS CORRENTES					
Código	Designação	Montante		Variação	%
		2024	2025	Valor	
01	Impostos directos	21 500,00	21 500,00	0,00	0,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	62 500,00	66 600,00	4 100,00	6,56
05	Rendimentos da propriedade	300,00	10 000,00	9 700,00	3233,33
06	Transferências correntes	5 666 990,04	6 368 133,09	701 143,05	12,37
07	Venda de bens e serviços correntes	336 100,00	338 950,00	2 850,00	0,85
08	Outras receitas correntes	26 500,00	29 500,00	3 000,00	11,32
Total da Receita Corrente		6 113 890,04	6 834 683,09	720 793,05	11,79

RECEITAS DE CAPITAL					
Código	Designação	Montante		Variação	%
		2024	2025	Valor	
10	Transferências de capital	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00
Total da Receita de Capital		2 000,00	2 000,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS					
Código	Designação	Montante		Variação	%
		2024	2025	Valor	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00
Total de Outras Receitas		5 000,00	5 000,00	0,00	0,00

Total Geral		6 120 890,04	6 841 683,09	720 793,05	11,78
--------------------	--	---------------------	---------------------	-------------------	--------------

Quadro 2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

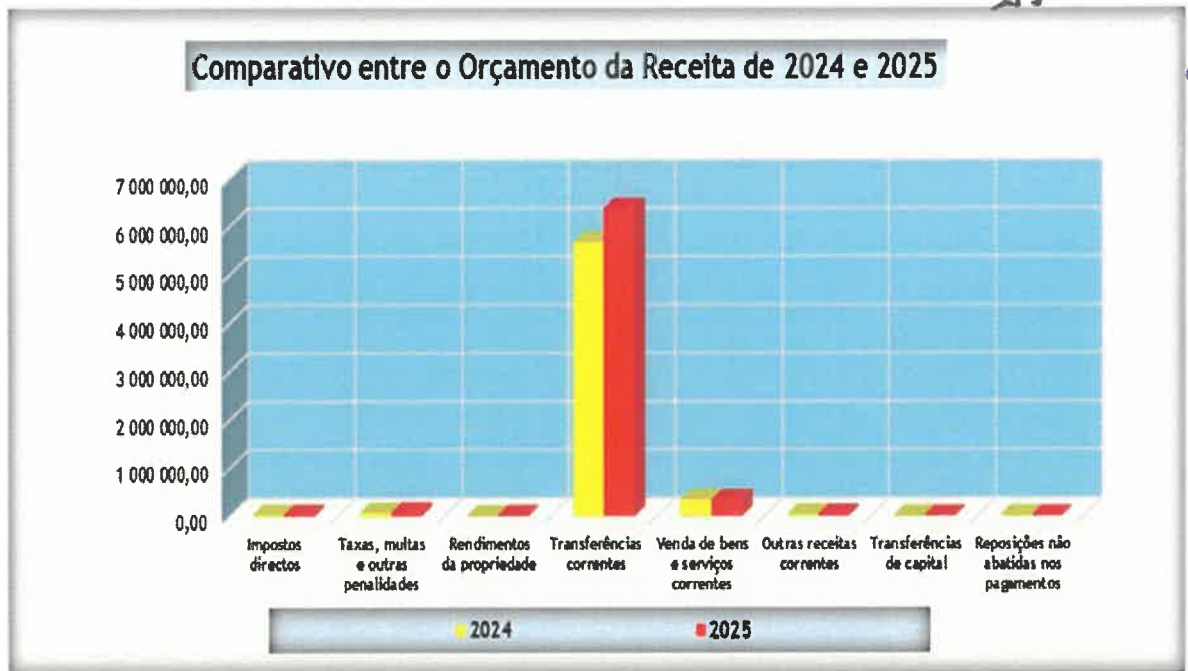


Gráfico. 1.3.

DESPESA**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Quanto à previsão da despesa no que diz respeito aos custos com o pessoal estes foram calculados já com as actualizações dos salários para 2025, quanto às outras despesas, essas foram previstas em função dos valores executados ao longo do ano de 2024, por estimativa referente a novas despesas e tendo em conta os compromissos já assumidos e para compromissos a assumir no futuro.

Quanto à previsão da despesa, podemos fazer uma breve análise aos valores representados no gráfico abaixo, onde concluímos, que a previsão da despesa corrente é superior à previsão da despesa de capital para o ano de 2025.

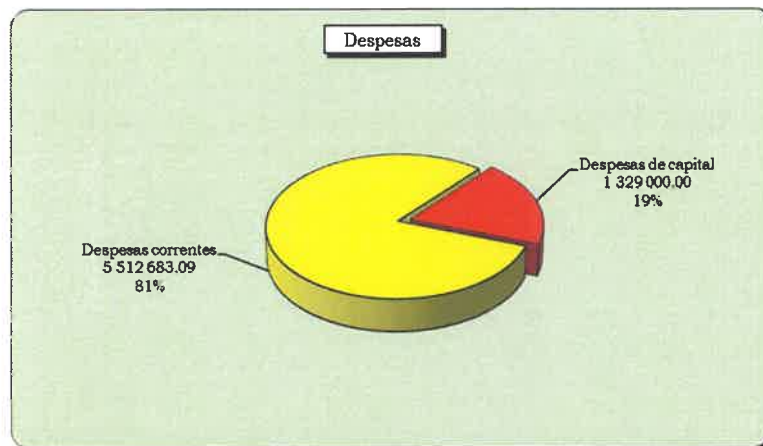


Gráfico. 2.1

DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICAS

[Handwritten signatures and initials]

Através dos gráficos abaixo, concluímos que a classificação económica com maior volume no lado das despesas previstas para 2025, são as despesas com o pessoal com 44% e a orgânica com maior volume no lado das despesas previstas para 2025, é a orgânica 03-Planeamento Urbano, Transportes e Espaço Público com 30% do total da previsão despesa para 2025.

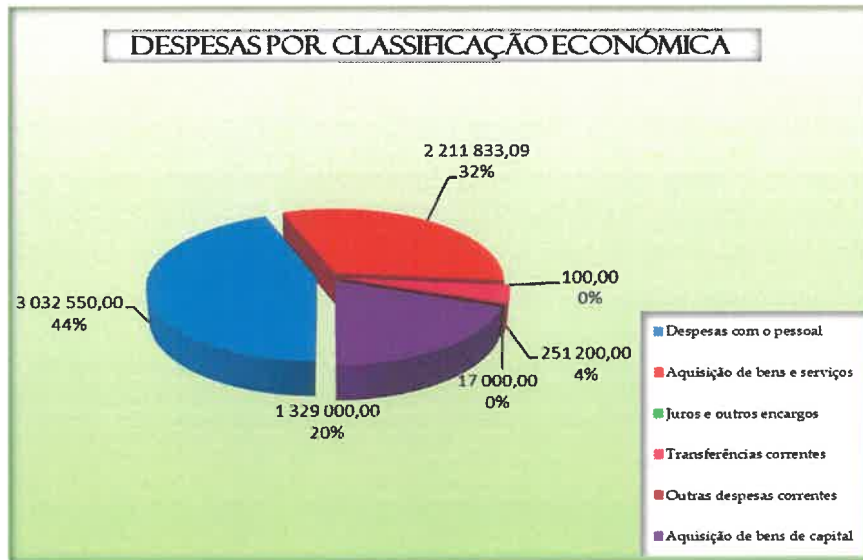


Gráfico. 2.2.1

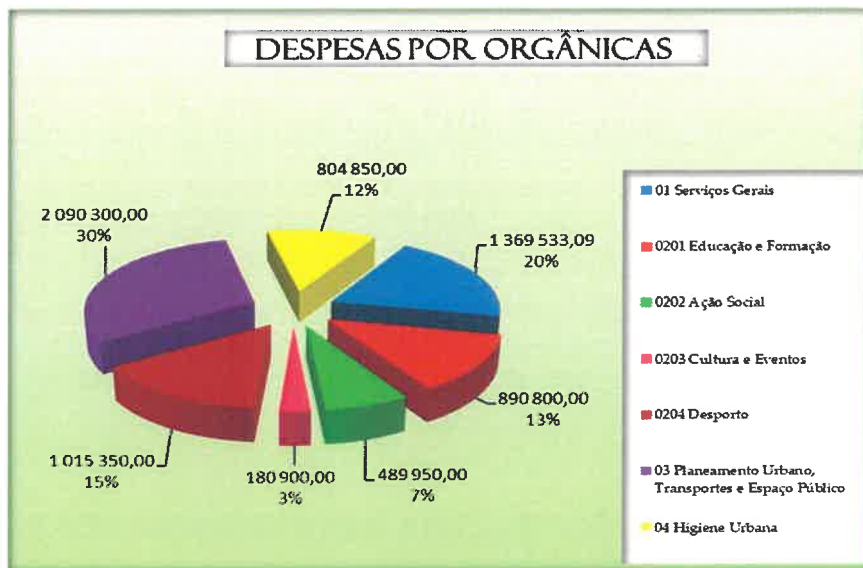


Gráfico. 2.2.2

COMPARATIVO DO ORÇAMENTO DA DESPESA ENTRE 2024 E 2025

Handwritten signature and notes in blue ink.

Se compararmos o Orçamento da Despesa de 2025 com o Orçamento da Despesa de 2024, podemos concluir que existe um aumento de 11,78% no Orçamento da Despesa de 2025.

Mapa comparativo entre o Orçamento da Despesa de 2024 e 2025

Código	Designação	Montante		Variação	
		2024	2025	Valor	%
DESPESAS CORRENTES					
01	Despesas com o Pessoal	2 813 650,00	3 032 550,00	218 900,00	7,78
02	Aquisição de bens e serviços	1 967 961,04	2 211 833,09	243 872,05	12,39
03	Juros e outros encargos	100,00	100,00	0,00	0,00
04	Transferências correntes	440 229,00	251 200,00	-189 029,00	-42,94
06	Outras despesas correntes	9 000,00	17 000,00	8 000,00	88,89
Total da Despesa Corrente		5 230 940,04	5 512 683,09	281 743,05	5,39
DESPESAS DE CAPITAL					
07	Aquisição de bens de Capital	889 950,00	1 329 000,00	439 050,00	49,33
Total da Despesa de Capital		889 950,00	1 329 000,00	439 050,00	49,33
Total Geral		6 120 890,04	6 841 683,09	720 793,05	11,78

Quadro 3

Gráfico comparativo entre o Orçamento da Despesa de 2024 e 2025

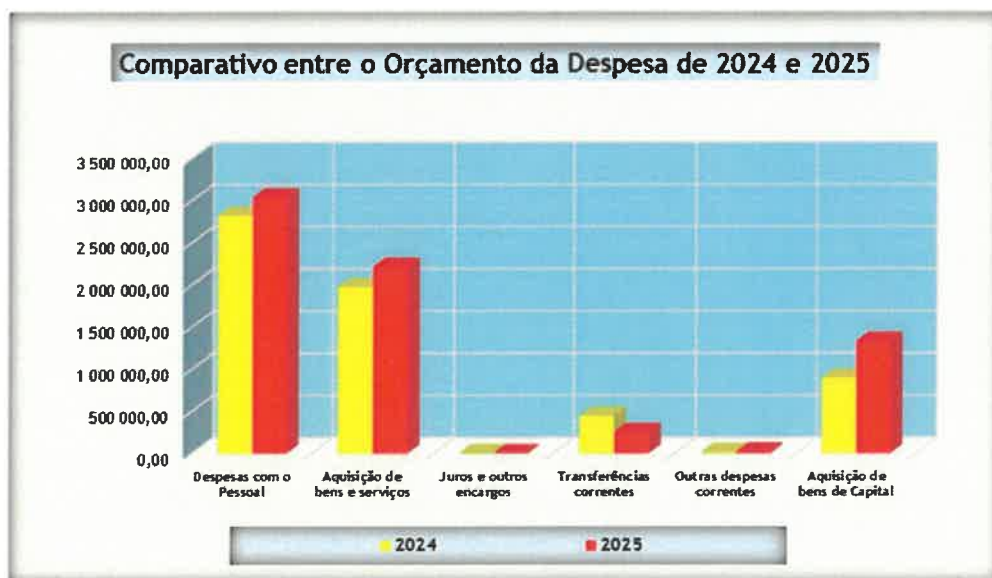


Gráfico. 2.3

COMPARATIVO DAS ORGÂNICAS DO ORÇAMENTO DA DESPESA ENTRE 2024 E 2025

Se compararmos as orgânicas do orçamento da despesa de 2025 com as do orçamento da despesa de 2024, podemos concluir que a maior variação de valor existente reflecte-se na orgânica da Planeamento Urbano, Transportes e Espaço Público no valor de +378.610,00€ com um aumento de 22,12%. Este aumento deve-se essencialmente às diversas intervenções, no âmbito do CDC – 2024/2025 celebrado com a CML.

Mapa comparativo entre as Orgânicas do Orçamento da Despesa de 2024 e 2025

Código	Designação	Montante		Variação	
		2024	2025	Valor	%
ORGÂNICAS DA DESPESA					
01	Serviços Gerais	1 046 891,04	1 369 533,09	322 642,05	30,82
0201	Educação e Formação	663 060,00	890 800,00	227 740,00	34,35
0202	Ação Social	599 799,00	489 950,00	-109 849,00	-18,31
0203	Cultura e Eventos	174 900,00	180 900,00	6 000,00	3,43
0204	Desporto	1 142 900,00	1 015 350,00	-127 550,00	-11,16
03	Planeamento Urbano, Transportes e Espaço Público	1 711 690,00	2 090 300,00	378 610,00	22,12
04	Higiene Urbana	781 650,00	804 850,00	23 200,00	2,97
Total Geral		6 120 890,04	6 841 683,09	720 793,05	11,78

Quadro 4

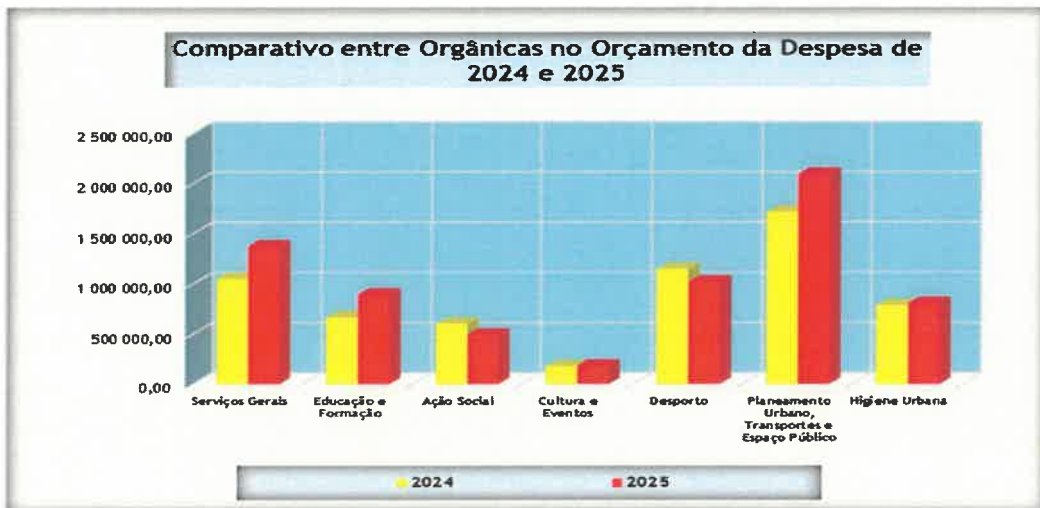


Gráfico. 2.4

Handwritten signature and initials in blue ink.

RECEITA / DESPESA

RECEITAS CORRENTES versus DESPESAS CORRENTES

O gráfico a baixo, demonstra que se cumpriu o princípio orçamental “*Principio de Equilibrio*”, tendo este, como imperativo a previsão da receita corrente ser superior ou igual à despesa corrente.

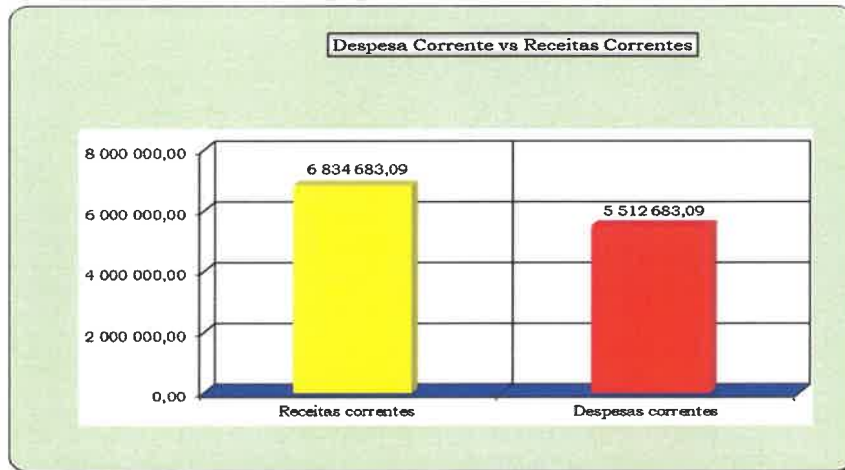


Gráfico. 3.1

RECEITAS CAPITAL versus DESPESAS CAPITAL

O gráfico a baixo, mostra-nos que a Junta de Freguesia de Santa Clara no orçamento para 2025 previu mais despesas de capital do que receitas de capital, conclui-se que parte da receita corrente vai ser aplicada em despesa de capital (realização de investimento).

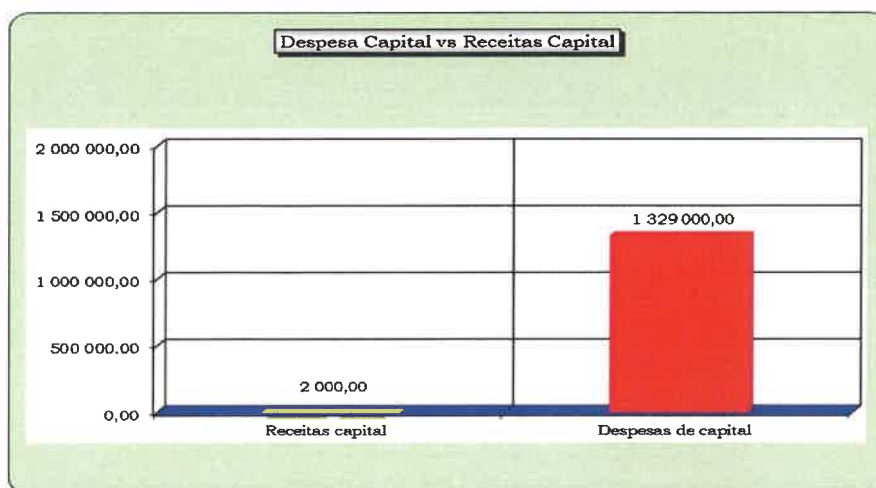


Gráfico. 3.2



CONCLUSÃO

A elaboração dos documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano), foram elaborados conforme normativo legal estabelecido pela Lei das Finanças Locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 91/2001 de 20 de Agosto - e subsequentes alterações, sendo de salientar as Leis n.º 22/2011, de 20 de Maio e n.º 52/2011, de 13 de Outubro e a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro onde preveem que os orçamentos das Freguesias respeitem os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio. De acordo com o mesmo preceituado deverão os mesmos ser aprovados por forma a entrarem em vigor a 1 de Janeiro de cada ano.

Após a explanação do Orçamento de 2025 e às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades), vem o executivo da Junta de Freguesia de Santa Clara propor a sua aprovação à Assembleia de Freguesia, uma vez que estes documentos são de extrema importância para o normal funcionamento da Junta.

